

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00067 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1314 / 2019
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.01	Inst. Prev. Munic. Piracema - PIRAPREV	
03.01.01	PIRAPREV	
09	Previdencia Social	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0001	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	
09.272.0001.2254	MANUTENÇÃO APOSENTADOS PENSIONISTAS RPPS	
3.1.90.01.00	639 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	161.000.00
	<i>1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.</i>	<i>161.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		161.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.01	Inst. Prev. Munic. Piracema - PIRAPREV	
03.01.01	PIRAPREV	
99	Reserva de Contingencia	
99.997	Reserva de Contigência - RPPS	
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	646 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	161.000.00
	<i>1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.</i>	<i>161.000.00</i>
TOTAL: R\$		161.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL